



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Aracati		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aracati, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7224147/2015	PARECER Nº 0658/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Aracati relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7224147/2015, 7229297/2015 e 7272087/2015, e o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Salúzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0658/2016

MUNICÍPIO: Aracati

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7224147/2015	23124555	Escola de Ensino Fundamental José Bernardo de Sousa	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Bernardo de Sousa, INEP 23124555, no município de Aracati, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.
7229297/2015	23124024	Escola de Ensino Fundamental José Rocha de Guimarães	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Rocha de Guimarães, INEP 23124024, no município de Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.
7272087/2015	23124377	Escola de Ensino Fundamental São Francisco	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Francisco, INEP 23124377, no município de Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.